



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º **11/2026**

PROPOSTA

N.º **35/2026/DECTURE/DEFIRT/DICOMP/SC**

Realizada em **02/06/2026**

DELIBERAÇÃO N.º **263/2026**

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 23/2026/DEFIRT/DICOMP/SC PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA/BAR COM TERRAÇO E LOJA DE PRODUTOS REGIONAIS NA CASA DO TURISMO - ABERTURA

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos a promoção e apoio a atividades turísticas e de lazer relevantes, considerando o impacto económico no comércio local e no apoio aos produtores locais.

Na sequência dos objetivos estratégicos da Casa do Turismo, enquanto polo dinamizador no turismo do concelho, nomeadamente na promoção dos produtos regionais, quer através da comercialização de produtos quer na realização de eventos promocionais dos produtores locais, e considerando que não há interesse nos objetivos estratégicos e missão da Associação da Baía de Setúbal em manter a concessão dos espaços de Cafeteria/bar com terraço e loja de produtos regionais, importa decidir um outro modelo de gestão para estes espaços.

Assim, propõe-se:

1 – A rescisão do contrato de gestão com a Associação da Baía de Setúbal para a exploração da cafeteria/bar com terraço e loja de produtos regionais.

2 – A abertura do Concurso Público n.º 23/2026/DEFIRT/DICOMP/SC, para a concessão de direito de exploração da cafeteria/bar com terraço e loja de produtos regionais na Casa do Turismo, com o preço base de **144.000,00 € (cento e quarenta e quatro mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 10 anos, nos termos do n.º 1, da alínea a), do Artigo 16.º, conjugado com o n.º 1, da alínea b), do Artigo 20.º e Artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, incluindo Caracterização Técnica e respetivos anexos, com prazo para apresentação de propostas de 20 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

4 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Sérgio Mateus
Vogais: Arqt. Carla Russo
Dra. Paula Nogueira
Suplentes: Dr. Nelson José Vieira
D. Susana Margarida Calixto

5 – A designação como gestor do presente Contrato, o Sr. Dr. Sérgio Mateus, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do CCP.

6 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

7 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação na Senhora Presidente da Câmara, Maria das Dores Meira, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA